



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE FISIOTERAPIA**

**PORTARIA Nº 004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

Constitui a Comissão Local de Biossegurança da Faculdade de Fisioterapia, da UFJF.

**A Faculdade de Fisioterapia da UFJF, no uso de suas atribuições e de suas competências, e**

Considerando o atual cenário relativo à COVID-19;

Considerando a Resolução nº 34 do CONSU que aprova os Protocolos de Biossegurança da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), elaborados pela Comissão de Infraestrutura e Saúde;

Considerando os boletins elaborados pelo Comitê de Monitoramento e Orientação de Condutas sobre o novo Coronavírus (SarsCov-2) e respectiva avaliação do cenário epidemiológico de Juiz de Fora;

Considerando as diversas Resoluções do CONSU de apoio ao trabalho e ensino remotos (Resoluções nº 10, nº 15, nº 33, nº 34, nº 35 e nº PPG /2020, CONSU);

Considerando a orientação constatare dos Protocolos de Biossegurança referente à criação de comissões locais de biossegurança para elaboração de programação específica para o retorno das atividades presenciais, seguindo as diretrizes e orientações do Plano de Biossegurança da UFJF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Biossegurança da Faculdade de Fisioterapia, da UFJF:

SIAPE	Servidor(a)	Representante
2305642	JENNIFER GRANJA PEIXOTO	DIREÇÃO
3308869	PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS	PÓS-GRADUAÇÃO
1545294	EDUARDO JOSE DANZA VICENTE	GRADUAÇÃO/NDE
3158605	ANA PAULA CAMPOS TELES	SECRETARIA GERAL
1010146	MARIANA BALBI SEIXAS	LABORATÓRIOS

**Art. 2º** Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ALICE JUNQUEIRA CALDAS  
DIRETORA DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA